

## Anúncio de Regata

O **Sport Algés e Dafundo**, anuncia a realização da **Regata Aniversario dos 111 anos do Sport Algés e Dafundo** aberto a barcos da **Classe ANC**, que será disputado no dia **21 de junho de 2026**, no estuário do Tejo.

### 1. REGRAS

---

1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.

1.2. A Prova será disputada de acordo com as Regras da respetiva classe e grupos; nesta Prova teremos quatro grupos, ANC **A**, ANC **B**, ANC **D** e ANC **E** se o número de barcos inscritos de cada classe for igual ou superior a 4.

1.3. Código de Ética: Os participantes na Prova, seus acompanhantes, Treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, Dirigentes Desportivos, Árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela FPV.

1.4. Para efeitos de publicidade será aplicado o Regulamento 20 da World Sailing (World Sailing Advertising Code – World Sailing Regulation 20). Ao abrigo do mesmo Regulamento poderá ser exigido a todos os concorrentes a colocação de uma bandeira fornecida pela organização no ato da inscrição, assim como a colocação de publicidade fornecida pela Autoridade Organizadora. A reposição de publicidade fornecida é da responsabilidade do concorrente.

1.5. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regatas (AdR).

1.6. Aplica-se o Apêndice T das RRV.

### 2. ELIGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

---

2.1. Só serão aceites inscrições de barcos com certificados de medição válidos à data da regata.

2.2. Todas as inscrições devem cumprir os requisitos do Código 19 da World Sailing - Código de Elegibilidade.

2.3. As inscrições devem ser enviadas para:

**Sport Algés e Dafundo** (Até às 18:00 do dia anterior à Prova)

Av. Brasília – Doca de Belém 1400-038 Lisboa, E-mail: [infovela@algesedafundo.pt](mailto:infovela@algesedafundo.pt)

**Associação Nacional de Cruzeiros** (Até às 18:00 da sexta feira anterior à Prova)

Núcleo de Apoio a Náutica Recreio, N 1, 1300-598 Lisboa, Tel. 213958910

2.3. Só podem participar na Prova, as embarcações que possuam seguro para Provas desportivas e em o timoneiro seja portador da **Licença desportiva válida para 2025/2026**.

### **3. TAXA DE INSCRIÇÃO por Regata**

---

A **Regata Aniversario dos 111 anos do Sport Algés e Dafundo** os valores das inscrições são as seguintes:

**Classe ANC A** – Sócios SAD **20€** - Não Sócios SAD **25€**

**Classe ANC B** – Sócios SAD **15€** - Não Sócios SAD **20€**

**Classe ANC D e E** – Sócios SAD **10€** - Não Sócios SAD **15€**

O pagamento pode ser efetuado nas instalações do **SAD, Posto Náutico**, ou por transferência bancária para o **NIB: 0033.0000.45320332629.05** enviando o comprovativo para o email: [infovela@algesedafundo.pt](mailto:infovela@algesedafundo.pt) , ou na sede da **ANC**.

### **4. PROGRAMA**

---

4.1. Dia **21/06/2026** – Primeiro sinal de Advertência para a largada às 11:05 horas.

### **5. COMUNICAÇÕES**

---

5.1. O Quadro de Avisos Oficial está, em terra, no Posto Náutico do Sport Algés e Dafundo. Adicionalmente, poderá ser disponibilizado um *link*, para consulta.

5.2. Adicionalmente poderão ser difundidas informações e avisos no grupo WhatsApp da Prova.

5.3. Na água, a Comissão de Regatas (CR) fará transmissões de cortesia, aos concorrentes e pessoal de apoio, em rádio VHF, canal #9.

### **6. INSTRUÇÕES DE REGATA**

---

6.1. As Instruções de Regata estarão à disposição dos concorrentes no secretariado da Prova. Poderão, também, ser disponibilizadas através do grupo WhatsApp da Prova.

### **7. ÁREA DE REGATA/ PERCURSO**

---

7.1. A área de regata será no estuário do Tejo.

7.1. O percurso será definido nas IdR.

## **8. PONTUAÇÃO**

---

8.1. O sistema de pontuação baixa do Apêndice A será aplicado, de acordo com a RRV A4, com a seguinte alteração: serão classificados por aplicação da fórmula Tempo compensado = Tempo Real x Abono ANC.

8.2. Será necessária uma regata para que a Prova seja válida.

## **9. SEGURO**

---

9.1. Cada Barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante adequado à atividade.

## **10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

---

10.1. Os concorrentes participam na regata por sua conta e risco (ver RRV 3, *Decisão de Competir*. A vela é, por natureza, um desporto imprevisível e, por isso, envolve um elemento de risco. Ao participar na Prova, cada concorrente concorda e reconhece que:

10.1.1. Estão conscientes do elemento inerente de risco envolvido no desporto e aceitam a responsabilidade pela exposição de si próprios, da sua tripulação e do seu barco a tal risco inerente enquanto participam na Prova;

10.1.2. São responsáveis pela segurança de si próprios, da sua tripulação, do seu barco e dos seus outros bens, tanto na água como em terra;

10.1.3. Aceitam a responsabilidade por qualquer lesão, dano ou perda, na medida em que seja causada pelas suas próprias ações ou omissões;

10.1.4. Ao participar em qualquer regata, estão convencidos de que o seu barco está em boas condições, equipado para navegar na Prova e apto a participar;

13.1.5. O fornecimento de uma equipa de gestão de regatas, embarcações de apoio, árbitros e outros oficiais e voluntários pela AO não os isenta das suas próprias responsabilidades;

10.2. A Autoridade Organizadora (AO) e qualquer outra entidade envolvida nas regatas desta Prova, declinam qualquer responsabilidade por prejuízos, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, lesões corporais ou morte, provocados ou sofridos pelos participantes antes, durante ou depois da Prova. Os concorrentes competem exclusivamente por seu inteiro risco e responsabilidade.

## **11. DIREITOS DE IMAGEM**

---

11.1. Ao participar nesta Prova, todos os participantes, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a AO a recolher e difundir a sua imagem, cedendo, gratuita e incondicionalmente, de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

## **12. PRÉMIOS**

---

12.1. Os prémios da **Regata Aniversario dos 111 anos do Sport Algés e Dafundo**, serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada grupo, se o número de barcos inscritos de cada grupo for igual ou superior a 4.

## **13. DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

---

13.1. A distribuição de prémios da **Regata Aniversario dos 111 anos do Sport Algés e Dafundo** terá lugar nas instalações do **Sport Algés e Dafundo** na Doca de Belém, no dia **21 junho de 2026** após a regata, cerca das **16:30 horas**.

A Autoridade Organizadora